

Prefeitura de Araruama cobra regularização no serviço de abastecimento de água no Município

O município de Araruama informou que acompanha a situação do abastecimento de água e cobra providências da concessionária Águas de Juturnaíba para a regularização do serviço. Segundo a administração municipal, alguns bairros...

Pág 02

Família segue nas buscas por adolescente desaparecida em Araruama

A família segue nas buscas da adolescente Maria Eduarda de Freitas Marinho, de 13 anos, que está desaparecida desde o dia 28 de dezembro, no bairro Mutirão, em Araruama, na Região dos Lagos.

Pág 02

Polícia detém adolescente de 13 anos em Araruama

Na noite do último sábado (04), um adolescente de 13 anos foi apreendido por envolvimento com o tráfico de drogas na Rua Mossoró, na Vila Canaã, em Araruama. A ocorrência foi registrada por volta das 19h35 por uma equipe do GAT II...

Pág 02

São Pedro da Aldeia recebe nova edição da FeirArt neste sábado (10)

A Praça Agenor Santos, conhecida como Praça da Igreja Matriz, em São Pedro da Aldeia, recebe neste sábado (10/01), das 16h às 21h, a primeira edição de 2026 da FeirArt. O evento conta com o apoio da Prefeitura...

Pág 06

Prefeitura de Cabo Frio instala Central de Atendimento ao Turista na Praia do Forte



Pág 02

Prefeitura de Araruama cobra regularização no serviço de abastecimento de água no Município

O município de Araruama informou que acompanha a situação do abastecimento de água e cobra providências da concessionária Águas de Juturnaíba para a regularização do serviço.

Segundo a administração municipal, alguns bairros enfrentam dificuldades no fornecimento há cerca de duas semanas.

De acordo com a concessionária, o problema foi agravado em razão de chuvas e descargas elétricas que atingiram a Estação de Tratamento de Água (ETA), na última semana, causando danos em equipamentos. Ainda segundo a empresa, a substituição das peças

ocorreu durante a madrugada.

A Águas de Juturnaíba informou que o tratamento de água foi restabelecido por volta das 9h da última sexta-feira (03), com normalização gradual da distribuição ao longo do dia.

A administração municipal afirmou que a prefeita mantém contato direto com a diretoria da concessionária e solicitou prioridade para os bairros que apresentam desabastecimento prolongado.

O município informou ainda que segue fiscalizando a prestação do serviço e acompanha as medidas adotadas para a retomada do fornecimento.

Prefeitura de Cabo Frio instala Central de Atendimento ao Turista na Praia do Forte

A Prefeitura de Cabo Frio instalou uma Central de Atendimento ao Turista na Praia do Forte, um dos principais pontos de visitação da cidade. A tenda está localizada próximo à Rosa dos Ventos, na área central da praia. Técnicos da Secretaria de Turismo

estão no local dando informações turísticas, sobre serviços de segurança e auxiliando na colocação de pulseiras de identificação em crianças. A tenda funciona das 8h às 18h, até o fim do verão.

No local, moradores e turistas conseguem informações e

dicas sobre o que fazer em Cabo Frio em dias de lazer. Com um turismo diverso, o turista ou morador tem acesso a dicas sobre trilhas, praias, passeios náuticos, circuitos religiosos, históricos e demais atividades que podem ser realizadas na cidade.

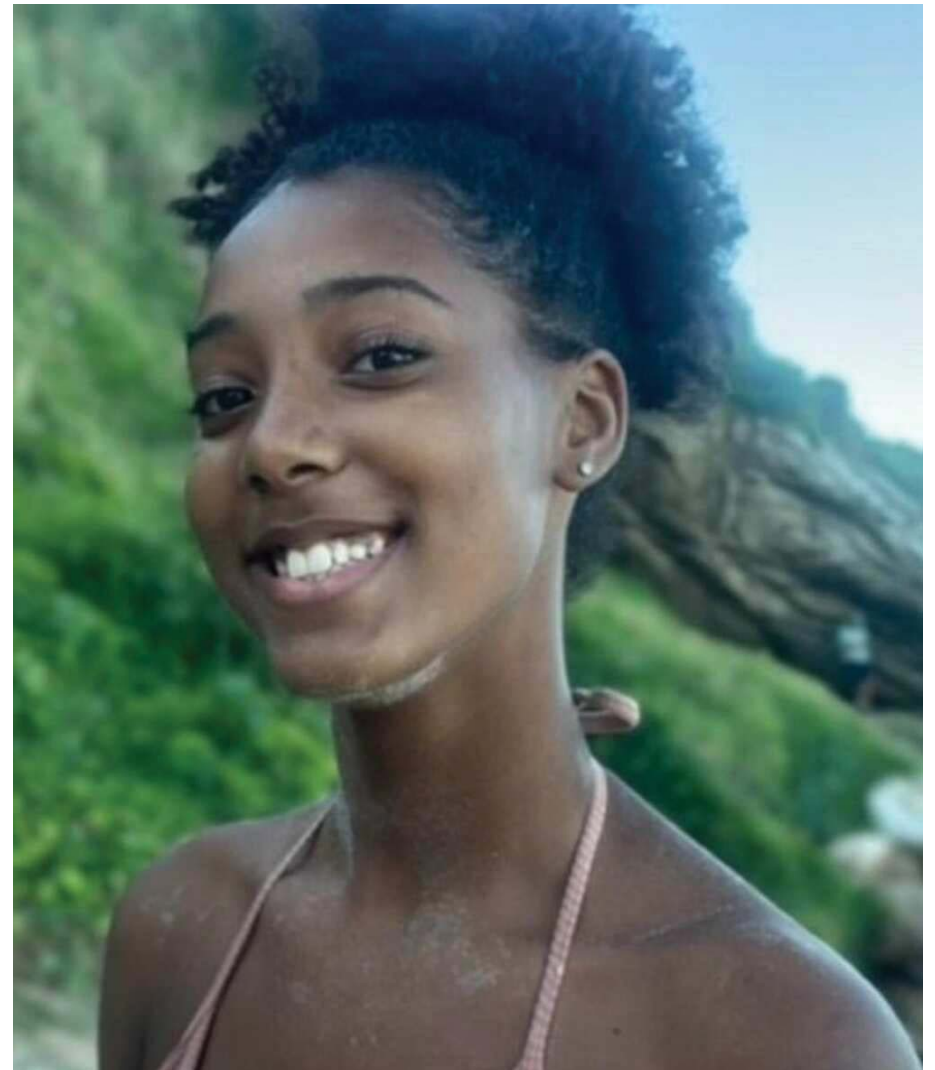
Família segue nas buscas por adolescente desaparecida em Araruama

A família segue nas buscas da adolescente Maria Eduarda de Freitas Marinho, de 13 anos, que está desaparecida desde o dia 28 de dezembro, no bairro Mutirão, em Araruama, na Região dos Lagos.

A jovem foi vista pela última vez por volta das 22h e, desde então, não deu mais notícias. Segundo a mãe, que estava de plantão no momento do desaparecimento, Maria Eduarda ficou sob os cuidados de familiares.

A casa onde estavam possui dois andares. A tia e a prima da adolescente estavam no piso inferior e, ao subirem para falar com ela, perceberam que Maria Eduarda não estava mais no local. O portão da residência estava aberto, o que indica que ela teria saído sozinha.

A família está desesperada e pede ajuda da população para encontrar a adolescente, que já está desaparecida há uma semana. Qualquer informação pode ser repassada pelo telefone (22) 98837-6670.



Polícia detém adolescente de 13 anos em Araruama

Na noite do último sábado (04), um adolescente de 13 anos foi apreendido por envolvimento com o tráfico de drogas na Rua Mossoró, na Vila Canaã, em Araruama. A ocorrência foi registrada por volta das 19h35 por uma equipe do GAT II, do 25º BPM.

Segundo a Polícia Militar, a guarnição recebeu informações de que dois indivíduos, um de camisa vermelha e outro de camisa preta, estariam comercializando entorpecentes em

um ponto já conhecido por ser do tráfico.

Ao perceberem a aproximação da viatura, ambos tentaram fugir. Durante o cerco tático, o suspeito de camisa preta, identificado como um adolescente de 13 anos, foi capturado em cima da laje de uma obra, enquanto o comparsa conseguiu escapar.

Junto com o menor, os policiais encontraram uma sacola contendo drogas e dinheiro. Em um terreno ao lado do local onde

ele foi detido, outra sacola com mais entorpecentes também foi localizada pelos agentes. Ao todo, foram apreendidos 48 pinos de cocaína, 38 pedras de crack, uma bucha de maconha e R\$ 34 em espécie.

O adolescente foi levado para a 118ª Delegacia de Polícia, onde foi autuado por fato análogo ao crime de tráfico de drogas, previsto no artigo 33 da Lei 11.343/06, permanecendo apreendido à disposição da Justiça.

ANUNCIE AQUI

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



**PORTARIA Nº 442
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

DESIGNA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO (PoC) DO EDITAL Nº 085/2025 (PROC. Nº 18.983/2025), NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula 13 do Edital nº 085/2025, oriundo do Procedimento Licitatório nº 18.983/2025, que prevê a realização de Prova de Conceito (PoC) como etapa indispensável à verificação da aderência da solução ofertada às especificações técnicas do certame;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar regularidade, impessoalidade, transparência e motivação na condução dos atos inerentes à PoC;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **DESIGNADA a Comissão de Prova de Conceito (PoC) do Edital nº 085/2025 (Procedimento Licitatório nº 18.983/2025), no âmbito da Secretaria Municipal de Educação**, composta pelos seguintes membros:

I – Lilian da Conceição Oliveira, Diretora do Departamento de Desenvolvimento do Ensino, matrícula nº 1370952, responsável pela análise pedagógica do sistema;

II – Thiago Boza, Assessor Técnico da Divisão de Tecnologia da Informação da SEDUC, matrícula nº 77399, responsável pela análise de infraestrutura e segurança;

III – Clébio José Reis da Silva, Gestor de TI da Divisão de Tecnologia da Informação, matrícula nº 84581, responsável pelo planejamento, gestão e políticas de TI da SEDUC.

§ 1º Fica designado como Coordenador/Presidente da Comissão o servidor Clébio José Reis da Silva, matrícula nº 1370952.

§ 2º Na ausência ou impedimento de qualquer membro, a substituição ocorrerá por servidor(a) indicado(a) formalmente pela Secretaria Municipal de Educação, com registro nos autos do procedimento.

Art. 2º. Compete à Comissão:

I – elaborar e aprovar roteiro de testes, cronograma e metodologia da PoC, em estrita conformidade com o Edital;

II – conduzir as sessões de PoC, podendo requisitar suporte operacional necessário (espaço, equipamentos e acesso), sem alteração das regras do certame;

III – registrar os atos em atas circunstanciadas, com identificação dos presentes, descrição dos testes realizados e resultados observados;

IV – produzir e subscrever Relatório Técnico Conclusivo, fundamentado, indicando de forma objetiva o atendimento (ou não) aos requisitos, com base nos critérios do Edital;

V – encaminhar o Relatório e as atas ao setor responsável pela condução do procedimento licitatório, para juntada aos autos e prosseguimento do certame.

Art. 3º. A Comissão deverá observar os princípios aplicáveis à Administração Pública, bem como atuar com imparcialidade, vedada a criação de critérios não previstos no Edital.

Art. 4º. A Comissão terá atuação até a conclusão da PoC e entrega do Relatório Técnico Conclusivo, extinguindo-se automaticamente após o cumprimento de sua finalidade, salvo prorrogação expressa por necessidade devidamente motivada nos autos.

Art. 5º. A participação na Comissão constitui serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2025.**

Daniela C. A. Soares
Prefeita

TERMO DE ADITAMENTO Nº05/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº046/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, COMO CONTRATANTE, E A FIRMA, BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIO E SERVIÇOS LTDA, COMO CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Sra. **Kalimeire Camilo Lanes**, residente e domiciliada nesta Cidade; por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 05.483.042/0001-44, com sede na Rua Joaquim Andrade, nº 40, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação, Sra. **Verônica Januário**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Educação de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na Rua Country Club dos Engenheiros, s/nº, Loja 15 e 16, Clube dos Engenheiros, Araruama/RJ, CEP: 28984-876, pela Exma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **Valeria Cristina Tavares do Amaral**, residente e domiciliada nesta cidade; por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Mario Jorge Lima Espinhara**, residente e domiciliado nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.627.085/0001-93, com sede estabelecida à Rua Israel Pinheiro, nº 2.200 – 1º andar, Centro, Governador Valadares – MG, CEP: 35010-130, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato por sua representante legal, Sra. Jullyana Silva Alves, conforme

atos constitutivos da empresa, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, tendo em vista o que consta no Processo nº 15.394/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis ao caso, resolvem **celebrar o presente Termo Aditivo** de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Os **CONTRATANTES** acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento para o fornecimento de auxílio alimentação, por meio de crédito em cartão magnético, com chip, sistema de controle de saldo e senha numérica pessoal, para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais do gênero (tais como supermercados, armazéns, mercearias, açougues, comércio de laticínios e/ou frios, padarias e similares).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 15.394/2022, com fundamento no art. 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2023, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 08 de janeiro de 2026 e a terminar em 08 de janeiro de 2027, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Importa destacar que não haverá qualquer acréscimo de vantagem econômica à empresa contratada, tão pouco ônus adicional aos cofres públicos, mantendo-se a taxa administrativa contratada de 0% (zero por cento).



PARAGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: SEADM- PT 06.04.122.0046.2030, ED 3.3.90.46.00.00, Fonte de Recursos nº 1500; SEPOL- PT 07.04.08.122.0053.2188, ED 3.3.90.46.00.00, Fonte de Recursos nº 1500; SEDUC- PT 16.14.12.122.0053.2188, ED 3.3.90.46.00.00.00, Fonte de Recursos nº 1573; SESAU- PT 04.01.101220046.2.030, ED 3390.39.00.00, Fonte de Recursos nº 1635.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

As partes estipulam que o presente contrato será resolvido tão logo seja concluído o certame licitatório em trâmite (processo administrativo nº 4.265/2025), a fim de evitar grave prejuízo aos usuários.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

	<h1>Município de Araruama</h1> <h2>Poder Executivo</h2>	
<p>Continuação Pág. 3 - TERMO DE ADITAMENTO Nº05/2026</p>		
<p>CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO</p> <p>Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento contratual no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.</p> <p>E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.</p> <p style="text-align: center;">Araruama, 05 de janeiro de 2026.</p>	<p>MUNICÍPIO DE ARARUAMA Kalimeire Camilo Lanes Secretária Municipal de Administração</p> <p>Verônica Januário Secretária Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação</p> <p>Valeria Cristina Tavares do Amaral Secretária Municipal de Educação</p> <p>Mario Jorge Lima Espinhara Secretário Municipal de Saúde</p>	<p>BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA Jullyana Silva Alves Representante Legal</p> <p>Testemunhas:</p> <hr/> <p>Nome: CPF:</p> <hr/> <p>Nome: CPF:</p>

Macaé lança campanha contra queimadas e para a prevenção de incêndios

A Secretaria de Ambiente, Sustentabilidade e Clima de Macaé (Semas) inicia uma campanha para divulgar medidas para prevenção de incêndios, visando a mitigação de danos ambientais e riscos à saúde pública. O foco da campanha é a conscientização da população rural e urbana sobre os riscos das queimadas, causadoras de incêndios. Além do lançamento da campanha, a Semas capacita seus servidores sobre o tema, promove a articulação com os órgãos parceiros e o monitoramento de focos de incêndios.

Estas medidas fazem parte do programa de Proteção Ambiental da secretaria. As queimadas oferecem risco de morte para grande quantidade de seres vivos, animais e vegetais, e o incêndio pode se alastrar e atingir residências, veículos e a rede elétrica, pondo em risco a vida de pessoas. Queimadas têm impacto negativo no solo, que se torna diretamente exposto à chuva, facilitando o carreamento de minerais fundamentais para os rios. Isso, além de provocar o empobrecimento do solo, causa assoreamento dos cursos d'água. Fora o prejuízo ao patrimônio ambiental e a poluição do ar, queimadas ameaçam a propriedade privada.

Além de não provocar queimadas, a população deve

estar atenta a outras medidas de prevenção de incêndios, como: não colocar fogo em lixo; não fazer queima de vegetação sem autorização expressa dos órgãos ambientais; não soltar balões; não jogar bitucas de cigarros na vegetação e manter postura de cautela. Caso ocorra um incêndio, os órgãos ambientais, a Defesa Civil e o Corpo de Bombeiros devem ser imediatamente acionados para avaliação da necessidade de combate direto ao fogo. O número de emergência do Grupamento de Bombeiro Militar/9º GBM – Macaé é 193 e o da Defesa Civil é 199. Para denunciar queimadas (incêndio florestal), o número é (22) 2791-6852.

Secretaria Executiva de Defesa Civil também oferece dicas para evitar incêndios

- Não guarde em casa líquidos combustíveis como álcool, gasolina, ceras ou tintas. Use produtos não inflamáveis para a limpeza doméstica; mantenha as instalações elétricas em bom estado, não sobrecarregando as tomadas com muitos aparelhos. Conserte fios desencapados e desligue a chave geral antes de sair de casa; nunca deixe chamas abertas como a chama piloto do aquecedor de gás ou dos queimadores do fogão e evite velas e lampiões.

- Não deixe suas crianças brincarem com líquidos



combustíveis, velas, fósforos, balões e fogos juninos. Mantenha estas coisas perigosas longe do alcance delas; não coloque panos ou papéis ao redor de lâmpadas e abajures. Não fume na cama e veja se seus fósforos estão apagados antes de jogá-los fora e no apartamento, escritório ou fábrica mantenha em bom estado de funcionamento os equipamentos de combate a incêndio e aprenda a usá-los.

- Não tente voltar para um ambiente em chamas porque é possível que você não

consiga sair mais de lá; a fumaça de um incêndio é tóxica, portanto, para fugir dela, deite-se no chão e rasteje para a salvação; antes de abrir uma porta, encoste a mão nela: se estiver quente há chamas do outro lado. Se não houver outra saída, abra a porta lentamente; num prédio alto, use as escadas evitando os elevadores. Afaste-se do incêndio, procurando sempre descer e nunca tente atravessar uma área de chamas.

- Se suas roupas pegarem fogo, deite-se e role no

chão para abafar o fogo e, em seguida, esfrie a pele com água. Procure socorro médico imediatamente; se as roupas de outra pessoa pegarem fogo, jogue-a no chão e tente abafar as chamas com terra, um cobertor ou peças de roupa. Evite tecidos sintéticos porque quando eles queimam, derretem-se e grudam na pele; treine com sua família diversas rotas de fuga se sua casa pegar fogo e fechar a casa com grades fixas é bom para evitar roubos, mas pode transformá-la numa armadilha mortal em caso de incêndio.



 GOV
RJ

CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS NA REDE ESTADUAL

 **18/01** Resultado da 1ª fase
da matrícula

Consulta no site Matrícula Fácil

Cruz Vermelha Brasileira

CRUZ VERMELHA BRASILEIRA EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA FILIAL DE ARARUAMA/RJ

A Comissão Organizadora da Cruz Vermelha Brasileira em Araruama/RJ CONVOCA a sociedade civil e interessados para a **Assembleia Geral de Fundação da Filial Municipal de Araruama/RJ**, a realizar-se no dia **24 de janeiro de 2026 (sábado)**, na sede da **Igreja Assembleia de Deus**, situada à Rua Jacó do Bandolim, 327, Outeiro, Araruama/RJ.

Horários:

- 1ª Convocação: às 11h30min (com maioria absoluta).
- 2ª Convocação: às 12h00min (com qualquer número de presentes).

ORDEM DO DIA (PAUTA):

1. Conferência dos Certificados: Verificação dos certificados de depósito dos sócios fundadores aptos a votar e serem votados;
2. Eleição do Conselho: Eleição dos membros do Conselho Municipal;
3. Eleição da Diretoria: Eleição da primeira Diretoria Executiva;
4. Posse: Posse imediata dos membros eleitos para o Conselho e Diretoria;
5. Encerramento: Leitura e aprovação da Ata de Fundação.

OBSERVAÇÕES: Para participação com direito a voto e candidatura, é imprescindível a apresentação do Certificado de Depósito de Sócio e documento oficial com foto, Candidaturas de chapas deverão ser apresentadas até 72h antes do ato, enviados via e-mail para o endereço: cruzvermelhabrasileiraararuama@gmail.com, devidamente instruídas com certidões negativas criminais. A documentação completa estará disponível para consulta no local da assembleia.

Araruama/RJ, 30 de dezembro de 2025.

Moisés Silvestre Costa
COORDENADOR CRUZ VERMELHA BRASILEIRA DE ARARUAMA RJ
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REVITALIZAÇÃO

DARJ para pagamento do IPVA 2026 está disponível a partir desta quinta-feira (8)

O Documento de Arrecadação do Estado do Rio de Janeiro (DARJ) do IPVA 2026 será liberado pela Secretaria de Fazenda do Rio de Janeiro (Sefaz-RJ) nesta quinta-feira (08/01). O documento que permite o pagamento do imposto poderá ser encontrado no Hotsite <https://ipva2026.fazenda.rj.gov.br/>, onde também podem ser encontradas outras informações sobre o tributo.

Ao acessar a plataforma,

o contribuinte deverá informar o número do Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam). O documento pode ser quitado via Pix, em qualquer instituição financeira, ou por código de barras, em instituições parceiras da Fazenda Estadual (Bradesco, Itaú, Santander e SICOOB).

Em 2026, o imposto vai incidir sobre cerca de 3,3 milhões de veículos. Ao emitir o DARJ, vale conferir se o CNPJ

42.498.675/0001-52 e o nome do favorecido "SEFAZ RJ – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RJ" estão presentes no documento, evitando assim os golpes.

Os vencimentos do IPVA 2026 começam a partir de 21 de janeiro e são divididos de acordo com o final da placa de cada veículo. O imposto poderá ser pago em cota única, com 3% de desconto, ou em até três parcelas, sem redução no valor.

Contribuintes de Cabo Frio já podem emitir guias do IPTU 2026

Os contribuintes de Cabo Frio já podem emitir as guias para o pagamento do IPTU 2026. A impressão do documento pode ser feita de forma on-line, pelo site da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio do endereço <http://fazenda.cabofrio.rj.gov.br>.

Também é possível imprimir

os boletos nos terminais de autoatendimento localizados na sede da Secretaria de Fazenda (Rua Major Belegard, 395, Centro), de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h, ou no escritório da Fazenda em Tamoios, no Shopping UnaPark (Avenida Independência, nº 17 – Loja 07

– Unamar).

Para garantir um desconto de 10% no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2026, é preciso realizar o pagamento em cota única até o dia 20 de janeiro, nos bancos (agências, caixas eletrônicos e aplicativos) e nas casas lotéricas.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 13767/2025

GUTIERRES CARDOSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 47.619.208/0001-57, RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2025, À **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO COM Nº 0240/2025** E COM VALIDADE ATE 23/12/2029, PARA À ATIVIDADE PRINCIPAL: 45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: 25.39-0-01 – 25.51-8-00 – 29.50-6-00 – 33.13-9-01 – 33.14-7-16 – 45.20-0-01 – 45.20-0-02 – 45.20-0-03 – 45.20-0-04 – 45.20-0-06 – 45.20-0-07 – 45.20-0-08 – 45.30-7-05 – 47.32-6-00 – 49.30-2-01 – 49.30-2-02 – 52.12-5-00 – 52.29-0-02 – 77.32-2-01.

PROCESSO Nº 22002/2025

MONTLAR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 60.523.215/0001-19, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ, **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 0234/2025**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) Atividade(s) de PROJETO PARA APROVAÇÃO DE RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, SITO NA RUA ARAMIS LOPES PACHECO, LOTE 09-A, RESULTANTE DO REMEMBRAMENTO DOS LOTES 09 E 11 DA QUADRA 44 DO LOTEAMENTO PARQUE HOTELARARUAMA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

São Pedro da Aldeia recebe nova edição da FeirArt neste sábado (10)

A Praça Agenor Santos, conhecida como Praça da Igreja Matriz, em São Pedro da Aldeia, recebe neste sábado (10/01), das 16h às 21h, a primeira edição de 2026 da FeirArt. O evento conta com o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, e oferece uma programação diversificada com música ao vivo, artesanato, moda, gastronomia e atividades culturais. A participação é gratuita e a realização está sujeita às condições climáticas.

A praça de alimentação promete agradar a todos os gostos, com opções de petiscos variados, pães artesanais, mini pizzas, risotos, drinks com e sem álcool, além

de uma ampla variedade de sobremesas. Já a atração musical da edição ficará por conta da dupla Vinil 50, que apresenta um repertório especial com grandes clássicos da música pop, rock, MPB e flashback. Além da gastronomia e da música, o público poderá conferir trabalhos de artesanato e moda autoral, valorizando a produção local e regional.

Em São Pedro da Aldeia, a FeirArt realizou quatro edições ao longo de 2025, todas na Praça da Igreja Matriz, consolidando-se como um dos principais espaços de incentivo à economia criativa e ao empreendedorismo cultural no município e na região.

ANUNCIE AQUI